

## O protecionismo não deve ser importado

*Marcelo de Paiva Abreu\**

O recente estudo elaborado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), intitulado *Agricultural Policies in OCDE Countries: Monitoring and evaluation*, foi objeto de ampla cobertura jornalística no Brasil desde o seu lançamento no início de junho. O estudo estima que nos países da OCDE o custo total do protecionismo agrícola ascendeu a US\$ 379 bilhões, ou cerca de 1,4% do seu PIB agregado, ou a US\$ 327 por habitante. Desse total, dois terços recaem sobre os consumidores, na forma de preços mais altos que do mercado internacional, e um terço sobre os contribuintes, na forma de tributos para financiar o apoio à agricultura.

Não menos de 40% das receitas de agricultores corresponde ao apoio decorrente de práticas protecionistas. Essas constatações estão longe de ser novidade. Já em meados da década de oitenta, como resultado dos estudos estimulados pelo início da Rodada Uruguai, começaram a acumular-se resultados escabrosos relativos às conseqüências do protecionismo agrícola desenvolvido. Por exemplo: segundo o FMI, a manutenção de uma vaca custava US\$ 1400 por ano aos consumidores e contribuintes norte-americanos, valor superior ao da renda per capita de países em desenvolvimento que respondiam pela metade da população mundial. O que há de novo é que o custo protecionismo volta aos valores máximos, alcançados anteriormente na década de oitenta, devido à significativa queda dos preços agrícolas internacionais.

Os países ou grupos de países com pior reputação protecionista - União Européia, Japão, Noruega, Suíça - agem, enquanto países, estritamente de acordo com a terceira lei fundamental da estupidez humana, formulada por Carlo Cipolla em seu magistral livrinho *Allegro, ma non troppo*: uma pessoa estúpida é uma pessoa que causa dano a outra pessoa ou grupo de pessoas, sem ao mesmo tempo obter alguma vantagem, ou até mesmo sofrendo uma perda. As políticas agrícolas da OCDE, de fato, causam prejuízo às próprias economias da OCDE e aos produtores agrícolas eficientes, como o Brasil, cujas exportações são deslocadas pela proteção. Mas a economia política da proteção é movida pela busca de interesses de uma minoria, como é o caso dos produtores agrícolas da OCDE, em detrimento da maioria, composta de consumidores e/ou contribuintes desses mesmos países. Isso é o que explica porque, a despeito de sua irracionalidade ante os interesses coletivos, existe

protecionismo agrícola nesses países ou protecionismo em benefício, por exemplo, do setor automotivo ou de brinquedos no Brasil.

É louvável que se mobilize a opinião pública no Brasil em relação às iniquidades provocadas pelo protecionismo agrícola desenvolvido.

Lamentavelmente, é bem pouco provável que as denúncias dos países prejudicados levem à correção unilateral dessas políticas pelas economias desenvolvidas, pois não houve violação das regras acordadas durante a Rodada Uruguai. A evidência, entretanto, sublinha, de forma espetacular as dificuldades a enfrentar nas negociações agrícolas multilaterais no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC) e, também, quanto a qualquer entendimento preferencial com a União Européia. As propostas apresentadas por EUA e Canadá no quadro das negociações agrícolas no âmbito da OMC, que estão ocorrendo em Genebra esta semana, indicam que mesmo países da OCDE com tradição menos protecionista têm enorme relutância em abandonar instrumentos de proteção perniciosos, tais como barreiras tarifárias. No caso do Canadá, o comportamento é especialmente grave, pois trata-se de proposta ao arrepio do consenso do grupo pró-liberalização agrícola de Cairns, coalizão da qual o Canadá tem feito parte, embora sabidamente fosse cordeiro com certas propensões a lobo.

Uma leitura mais cuidadosa das reações ao estudo da OCDE, por outro lado, sugere que a repercussão do estudo na OCDE talvez possa ser parcialmente explicada por motivos menos aceitáveis do que a denúncia do protecionismo da maioria de seus países membros. De fato, não é raro encontrar-se argumentos tão toscos quanto: "Vocês viram? Até a própria OCDE reconhece que os países desenvolvidos usam intensamente instrumentos protecionistas. O Brasil deveria mirar-se nesses exemplos e proteger a sua produção doméstica com instrumentos similares e não bancar o bobo, abrindo seus mercados sem contrapartida."

Essa argumentação é falha e deve ser repelida. Enquanto no caso de grandes economias a imposição de tarifas pode alterar os termos de troca em seu benefício, isso não ocorre em países de pequena participação no comércio internacional, como o Brasil. Nesse caso, tarifa de importação gera prejuízos agregados inequívocos. A baixa participação do Brasil no mercado mundial também compromete o poder de barganha do País quando se trata de explorar a elasticidade das regras multilaterais. É certo que alguns dos países mais recalcitrantes quanto ao abandono do protecionismo possuem economias relativamente pequenas, como a Noruega ou a Suíça. Mas, em quase todos os casos, são economias ricas ou muito ricas, que podem dar-se ao luxo de adotar uma excêntrica política em benefício da reduzida proporção da sua população total que é empregada em atividades agrícolas e afins. No Brasil, em meio à pobreza extrema de parcela considerável da população, seria certamente menos justificável beneficiar uns poucos em detrimento de muitos.

Copiar as práticas protecionistas externas também levaria ao desgaste da credibilidade do Brasil como defensor do desmantelamento do protecionismo, importante obstáculo à expansão das exportações brasileiras.

O que se deve requerer do governo é a eficácia no uso dos instrumentos legais de defesa comercial existentes. No mais, é sustentar a liberalização e preparar-se para os próximos passos na Alca e, talvez na OMC, que certamente vão exigir seu aprofundamento.

-----

\*Marcelo de Paiva Abreu é professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.